

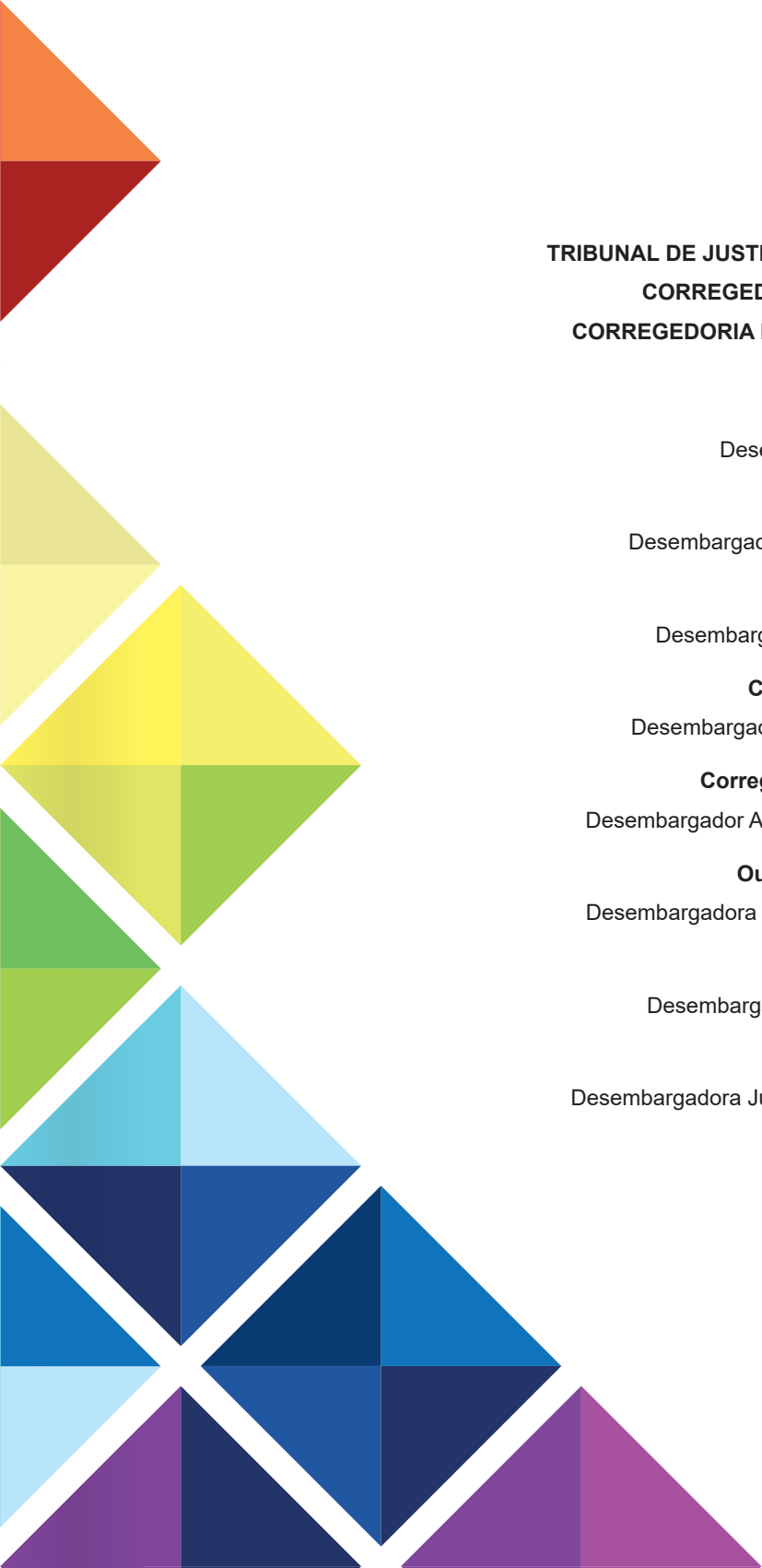


PLANO DE GESTÃO

2 0 2 5 - 2 0 2 7

CORREGEDORIA-GERAL DA
JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS e
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Presidente

Desembargador Leandro Crispim

1º Vice-Presidente

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira

2º Vice-Presidente

Desembargador Gerson Santana Cintra

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

Corregedor do Foro Extrajudicial

Desembargador Anderson Máximo de Holanda

Ouidora do Poder Judiciário

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

Ouidora Substituta

Desembargadora Sirlei Martins da Costa

Ouidora da Mulher

Desembargadora Juliana Pereira Diniz Prudente

PLANO DE GESTÃO

BIÊNIO 2025/2027

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Copyright © 2025 by Tribunal de Justiça

G615p Goiás. Tribunal de Justiça
Plano de Gestão - biênio 2025/2027 / Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Corregedoria do Foro Extrajudicial. Goiânia: TJGO, 2025.
il.color.

Contém fotografias

1. Corregedoria. 2. Gestão Estratégica. 3. Planejamento. 4. Metas. 5. Administração.
I. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

CDD: 340

Catálogo na publicação:
Hellen Qualto Muniz - CRB 1/3398

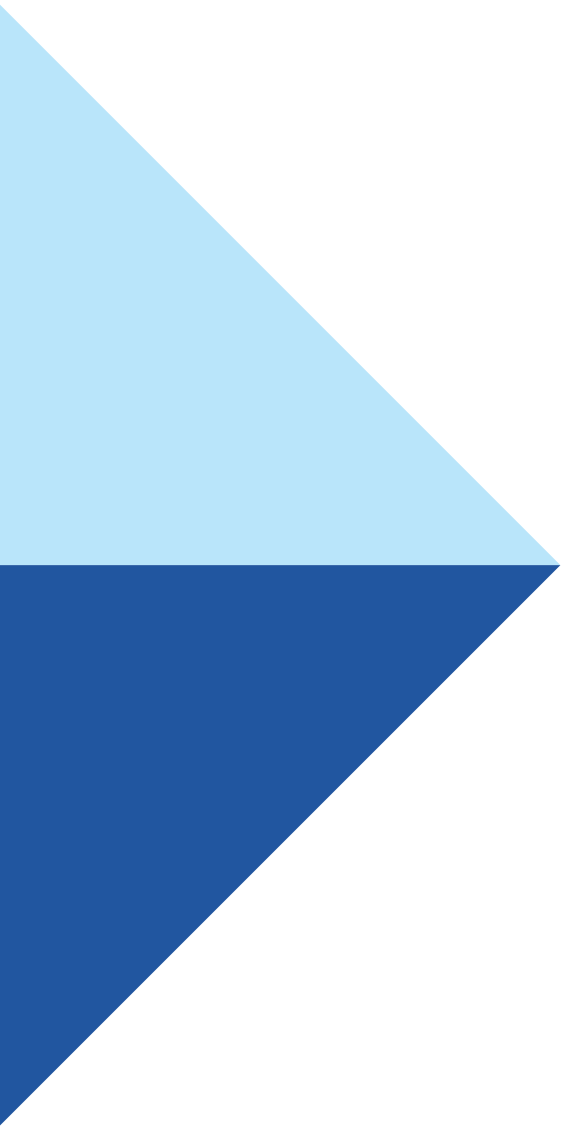
DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia do autor. A violação dos Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998) é crime estabelecido pelo art. 184 do Código Penal.



Impresso no Brasil
Disponível também para download:
<http://corregedoria.tjgo.jus.br>

Sumário

07	Equipe Administrativa
09	Estrutura Organizacional
11	Palavras Iniciais
18	Introdução
20	Divisões Judiciárias
23	Metodologia
24	Análise Diagnóstica
27	Propósitos
30	Macrodesafios
33	Mapa Estratégico
37	Plano de Gestão
38	Perspectiva Sociedade
	Metas 1 e 2
44	Perspectiva Processos Internos
	Metas 3 a 8
58	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
	Metas 9 a 12
69	Considerações Finais
71	Expediente





Equipe Administrativa (Biênio 2025/2027)

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

Corregedor do Foro Extrajudicial

Desembargador Anderson Máximo de Holanda

Juizes Auxiliares da Corregedoria

Vanessa Estrela Gertrudes

Marcus Vinicius Alves de Oliveira

Soraya Fagury Brito

Társio Ricardo de Oliveira Freitas

Secretário-Geral da Corregedoria

Rafael Carvalho Curado

Diretor de Planejamento e Programas

Clécio Marquez

Diretor de Tecnologia da Informação

Michel Alves Ribeiro

Diretor de Correição e Serviços de Apoio

Sérgio Dias dos Santos Junior

Assessora Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça

Ana Paula Mendonça Ferreira Russo

Assessor Jurídico da Corregedoria do Foro Extrajudicial

Jurandir Cardoso de Oliveira Júnior

Assessores de Orientação e Correição

Leandro Araújo Barros (Judicial)

Fábio Teixeira Torres (Extrajudicial)

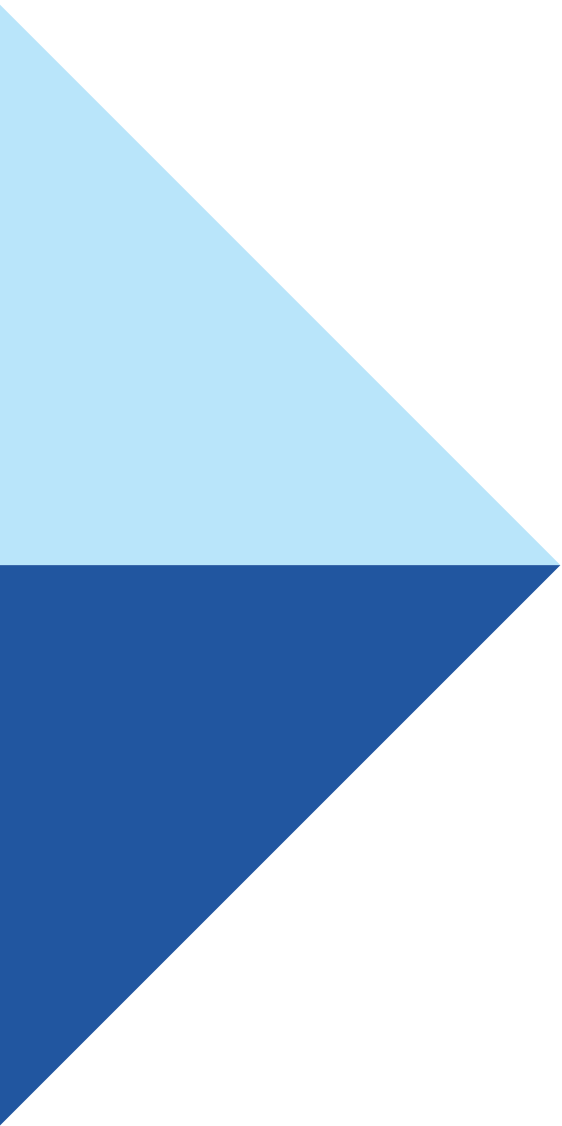
Secretária-Executiva

Cremilda Rodrigues da Silva

Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Sistemas

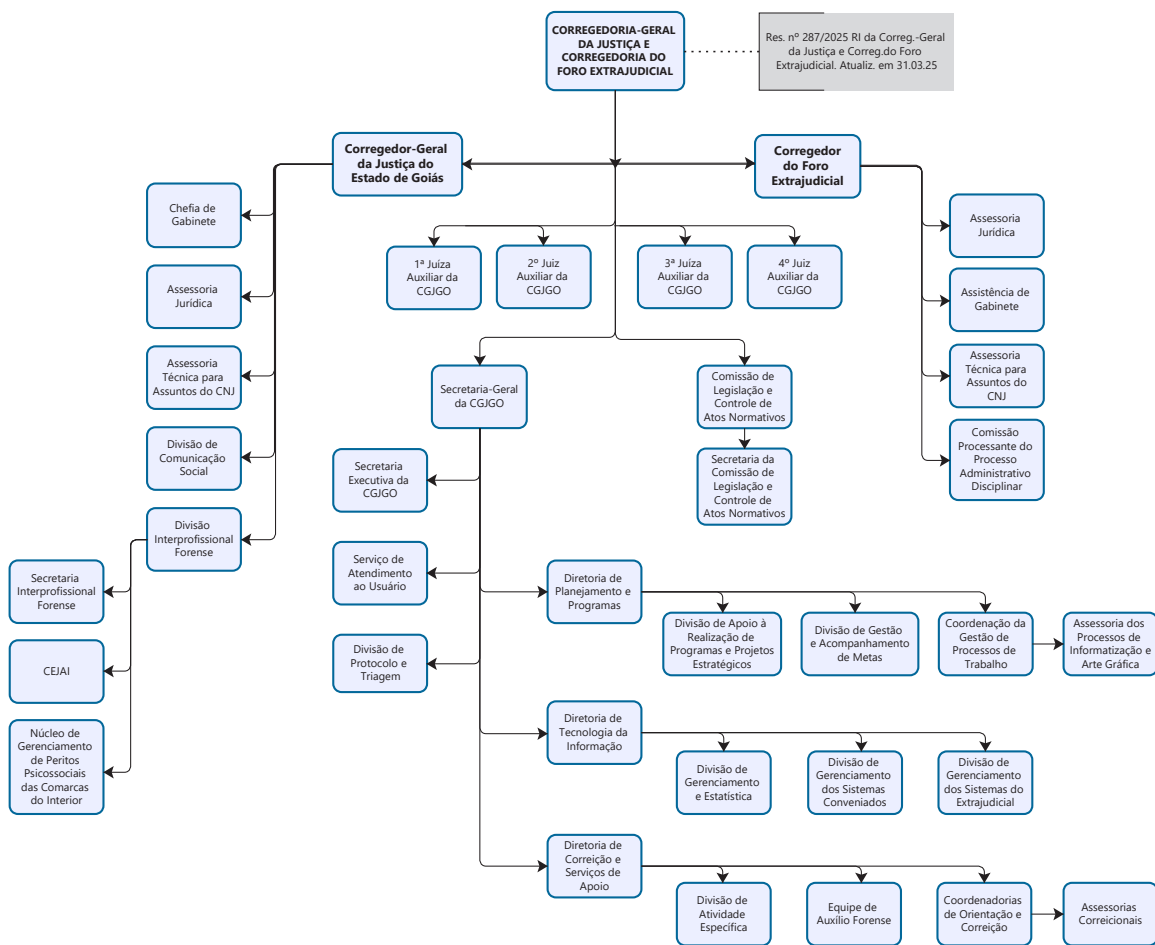
Isabel Maria da Silva Ferreira

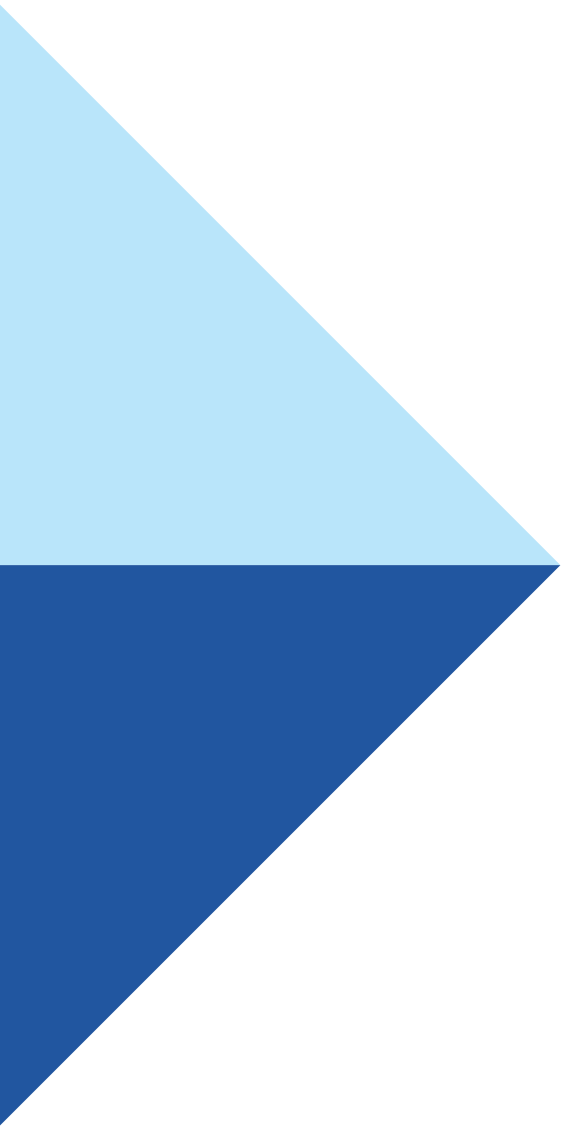




Estrutura Organizacional

A Estrutura Organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e da Corregedoria do Foro Extrajudicial foi elaborada a partir da vigência da Lei Estadual nº 22.833/2024, cuja norma legal foi regulamentada pela Resolução TJGO nº 287/2025, conforme a construção gráfica que se segue:





Palavras Iniciais



Desembargador Marcus da Costa Ferreira
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

É com grande honra e senso de responsabilidade que apresento o Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça para o biênio 2025/2027. Este documento representa não apenas um conjunto de metas e diretrizes, mas um compromisso firme com a modernização, eficiência e humanização da prestação jurisdicional, além do enfoque na sustentabilidade socioambiental e na proteção e inclusão social dos grupos de pessoas vulneráveis.

Seguindo a senda constitucional dos direitos fundamentais e com total respeito à garantia da dignidade da pessoa humana, com certeza, será possível atingir os resultados traçados nas 12 metas constantes deste plano de gestão e, ao final, garantir a satisfação dos jurisdicionados, que sempre receberão os reflexos positivos da boa prestação dos serviços públicos do Poder Judiciário, bem como dos servidores e auxiliares da justiça, incluindo-se os magistrados e delegatários dos serviços extrajudiciais, aos quais conclamo

para a necessária colaboração para o cumprimento dos propósitos recíprocos no sentido de fazermos uma boa gestão no biênio de 2025/2027.

Ademais, vivemos um momento de transformação acelerada na sociedade e, conseqüentemente, nos desafios apresentados ao Poder Judiciário. A revolução digital, as novas demandas sociais e a necessidade de uma justiça cada vez mais célere e efetiva exigem de nós uma postura inovadora e proativa.

As inovações tecnológicas, apesar de gerar um ônus de cobrança por agilidade e desburocratização, como consequência da fluidez na transmissão de informações e das relações sociais, surgem como poderoso auxílio de produção diante da possibilidade de uso das ferramentas modernas, como as inteligências artificiais, itens presentes em nossas metas, que poderão servir a nós servidores do Poder Judiciário (Magistrados e Serventuários), para melhoria de produtividade e cumprimento de metas, inclusive na diminuição dos percentuais das taxas de congestionamento de processos judiciais.

A elaboração do plano se deu após cuidadosa análise dos indicadores de desempenho do nosso tribunal, consultas de diagnose realizadas com abrangência de público externo e interno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como após a realização de reuniões com os magistrados de primeiro grau do Estado de Goiás, no sentido de orientá-los sobre o propósito da gestão, destacando a primazia da função orientativa da Corregedoria-Geral da Justiça a fim de estabelecer a união de esforços no sentido de melhorar a prestação jurisdicional.

Com esse viés de administração eficiente, produtiva, foco em resultados e alinhado com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, formulou-se o presente plano de gestão, com o qual estabelecemos metas ambiciosas, porém factíveis, que visam aprimorar a prestação jurisdicional em todas as suas dimensões.

É válido ressaltar que, embora o enfoque seja em melhorias, não se pode deixar de registrar que a gestão administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás vem em constante evolução, justificadamente pelos esforços dos Corregedores que me antecederam. Nesse ponto, rendo homenagens ao Desembargador Leandro Crispim, atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de

Goiás, que no Biênio de 2023/2025 geriu com responsabilidade, retidão moral e inovação administrativa a Corregedoria-Geral da Justiça, com a implementação de ações que se verteram em benefícios da sociedade, a exemplo de casamentos comunitários, programa de regularização fundiária, além do exercício da função correccional de forma ativa. Sem dúvidas, foi uma gestão deveras contributiva para as conquistas logradas pelo Tribunal de Justiça de Goiás em âmbito nacional.

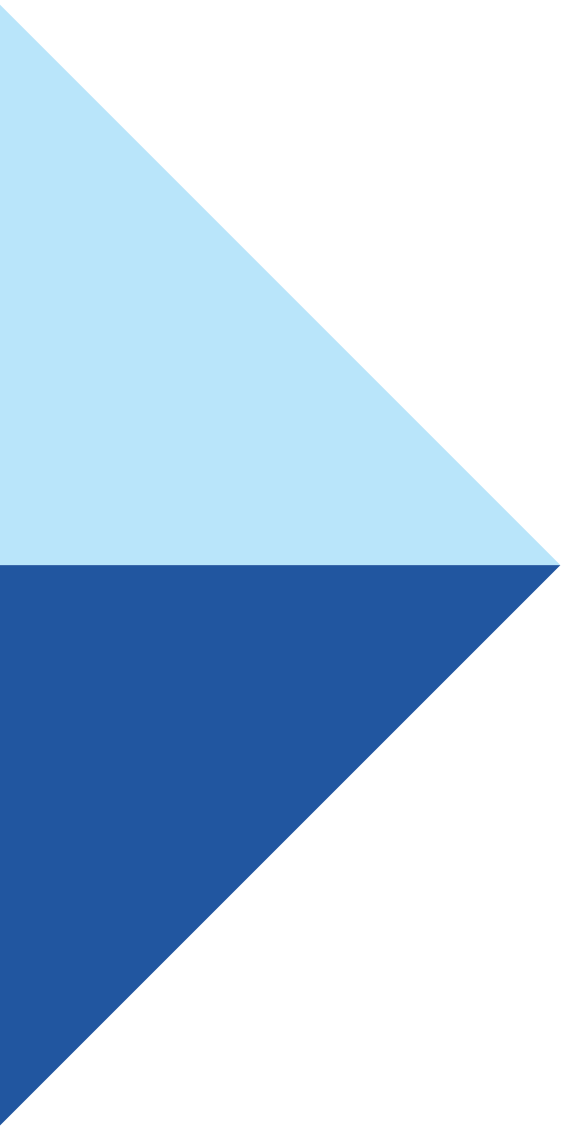
Outro ponto que merece ser comentado, dada sua importância, é o fato de que a gestão da Corregedoria do biênio 2025/2027 é a primeira que contará com dois corregedores, um Corregedor-Geral da Justiça e um Corregedor do Foro Extrajudicial. Isso decorre da repartição administrativa das funções fiscalizatória e orientativa pertinentes aos serviços extrajudiciais, que ficarão sob a responsabilidade do Corregedor do Foro Extrajudicial, função incumbida ao nobre colega Desembargador Anderson Máximo de Holanda, com quem guardo nítida afinidade de propósitos no sentido de atingirmos juntos resultados exitosos em prol da sociedade, com olhar humano aos vulneráveis.

Nossa gestão será pautada por três perspectivas voltadas à sociedade; processos internos; e aprendizado e crescimento. Para cada um desses eixos, definimos metas específicas e ações concretas que nortearão nosso trabalho nos próximos dois anos.

Convido a todos para que sejam protagonistas nesta jornada. O sucesso deste plano depende do engajamento coletivo e da convicção de que, juntos, podemos construir um Judiciário mais eficiente, acessível e humano.

Este plano de gestão representa nosso compromisso com um Judiciário mais eficiente, moderno e próximo do cidadão. As metas aqui estabelecidas serão monitoradas continuamente, com relatórios semestrais de acompanhamento e eventuais ajustes que se façam necessários.

Desembargador Marcus da Costa Ferreira
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás





Desembargador Anderson Máximo de Holanda
Corregedor do Foro Extrajudicial

Instituída pela Lei Estadual nº 22.833/2024 e regulamentada pela Resolução nº 287/2025, a Corregedoria do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (COGEX/TJGO) inicia sua trajetória na Gestão 2025/2027 com o firme propósito de adotar uma atuação moderna, eficiente e comprometida com os princípios constitucionais que regem a administração pública.

A COGEX representa um marco no fortalecimento da governança institucional e na valorização dos serviços notariais e registrais, prestados em regime de delegação.

Desde sua concepção, a nova Corregedoria é fruto de um amadurecimento institucional, refletindo o aperfeiçoamento do nosso sistema de Justiça e a ampliação do diálogo entre o Judiciário, os delegatários e a sociedade, formando um tripé de sustentação voltado à excelência na prestação dos serviços. Cada um desses atores se transforma em pilar de uma ação colaborativa, efetiva e sensível às reais necessidades da população goiana.

Colocar o cidadão no centro das decisões é o objetivo maior de toda iniciativa correicional e administrativa. Por isso, a escuta ativa da sociedade e dos usuários será um dos principais instrumentos de aprimoramento contínuo dos serviços extrajudiciais.



A transparência será um valor inegociável desta gestão. Com ampla divulgação de informações institucionais, indicadores de desempenho e canais acessíveis de comunicação, promoveremos o controle social e garantiremos a legitimidade de cada ação correicional.

Os usuários devem contar, sempre, com um atendimento digno, eficiente e respeitoso. Trabalhamos incansavelmente para fortalecer essa diretriz, por meio de canais como a Ouvidoria e o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), que estarão ainda mais atentos à mediação de conflitos, acolhimento de sugestões e resolução efetiva das demandas apresentadas.

O êxito do Programa RegularizAÇÃO, instituído na gestão do Desembargador Leandro Crispim, agora ganha um novo formato, ampliando ainda mais a capacidade de promover a regularização fundiária nos municípios goianos e alcançar populações vulneráveis.

Reafirmamos o compromisso com os programas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os quais terão prioridade na execução de políticas públicas voltadas ao interesse coletivo.

A atuação da Corregedoria também será guiada pelo diálogo e pela cooperação interinstitucional. A integração com os demais órgãos do sistema de Justiça e representantes de classe, tais como, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB, o CREA, o CRECI, a ADEMI é essencial para assegurar uma atuação harmoniosa e eficaz. Acreditamos que a gestão só será bem-sucedida se construída de forma coletiva e participativa.

A busca pela eficiência será constante. A racionalização de rotinas, o uso estratégico de indicadores e o monitoramento contínuo da qualidade dos serviços nortearão nossas ações, tanto internamente quanto no acompanhamento das serventias extrajudiciais.

A realidade contemporânea impõe o uso inadiável de tecnologias inovadoras, especialmente da inteligência artificial, como ferramentas de apoio à gestão pública. Quando utilizadas com transparência, ética e responsabilidade, essas ferramentas potencializam a agilidade, a segurança e a padronização dos processos administrativos e correicionais.

Acreditamos que a inteligência artificial não substitui o olhar humano, mas o complementa, conferindo maior precisão às análises.

Em fase de estruturação, a Corregedoria do Foro Extrajudicial está sendo cuidadosamente organizada para cumprir com independência e eficácia suas relevantes atribuições constitucionais e legais. Enquanto órgão autônomo no âmbito do TJGO, foi concebida para exercer com excelência seu papel fiscalizador e orientador das atividades extrajudiciais.

Nossa missão é clara: transformar os serviços extrajudiciais de Goiás em referência nacional em qualidade, acessibilidade e eficiência, sempre guiados pelos valores republicanos que norteiam o Poder Judiciário.

Convidamos, assim, todo o sistema de Justiça, os delegatários e a sociedade civil a caminhar conosco na construção desta nova fase da Corregedoria do Foro Extrajudicial.

Unidos, transformaremos desafios em oportunidades.

Desembargador Anderson Máximo de Holanda
Corregedor do Foro Extrajudicial
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Introdução

É essencial a adoção de técnicas e abordagens metodológicas que possibilitem uma gestão orientada para o alcance de resultados previamente estabelecidos, assegurando transparência, qualidade e compromisso com os princípios da eficiência e da efetividade. Uma administração voltada à modernização da gestão, ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e à valorização de magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) reflete diretamente na otimização dos recursos, contribuindo para a entrega de um suporte estratégico e operacional que fortaleça uma justiça mais ágil e resolutiva.

O Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e da Corregedoria do Foro Extrajudicial, para o biênio 2025/2027, apresenta, de forma clara e direta, os objetivos e metas estratégicas definidas para este ciclo de gestão, em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o período de 2021 a 2026. Almeja-se, com isso, assegurar a coerência com os Macrodesafios e com as Metas Anuais da Corregedoria Nacional de Justiça, que norteiam a concretização de um planejamento institucional eficaz.

Diante dos inúmeros desafios impostos à Justiça, é imprescindível estabelecer prioridades objetivas e, a partir delas, traçar metas viáveis, concretas e prioritárias para a materialização de um senso de cidadania ativo e de equidade social tangível, respondendo aos anseios coletivos. Essas metas devem contribuir efetivamente para a consolidação de um Judiciário mais produtivo, comprometido e eficaz na entrega da prestação jurisdicional desejada pela população goiana.

Com essa finalidade, o atual Plano de Gestão (biênio 2025/2027) visa dar continuidade a programas e projetos permanentes desenvolvidos no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial, ao mesmo tempo em que fortalece a atuação voltada à inovação e ao aprimoramento de práticas focadas na efetividade, agilidade e eficiência do primeiro grau de jurisdição, além das atividades notariais e registras condizentes ao serviço extrajudicial. Tudo isso considerando as especificidades das Regiões Judiciárias que integram as Comarcas do Foro Judicial, as quais possuem demandas singulares, além da atenção contínua ao Foro Extrajudicial, em especial aos serviços de notas e registros, cuja supervisão técnica da Corregedoria estrutura-se, sobretudo, em pilares fortes, tais como: coordenação, orientação e fiscalização.

Esse processo de planejamento colaborativo, construído com a participação das diversas áreas e divisões da Corregedoria, sob a liderança firme, harmônica e sensata tanto do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, quanto do Corregedor do Foro Extrajudicial, resultou na definição de 12 (doze) metas estratégicas. Tais metas foram organizadas em torno das 3 (três) Perspectivas da Estratégia Nacional — *Sociedade, Processos Internos, e Aprendizado e Crescimento* — em consonância com as diretrizes do CNJ e com a missão institucional da Corregedoria, priorizando a continuidade da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais, com base nos princípios que sustentam essas atividades essenciais à sociedade.



Divisões Judiciárias

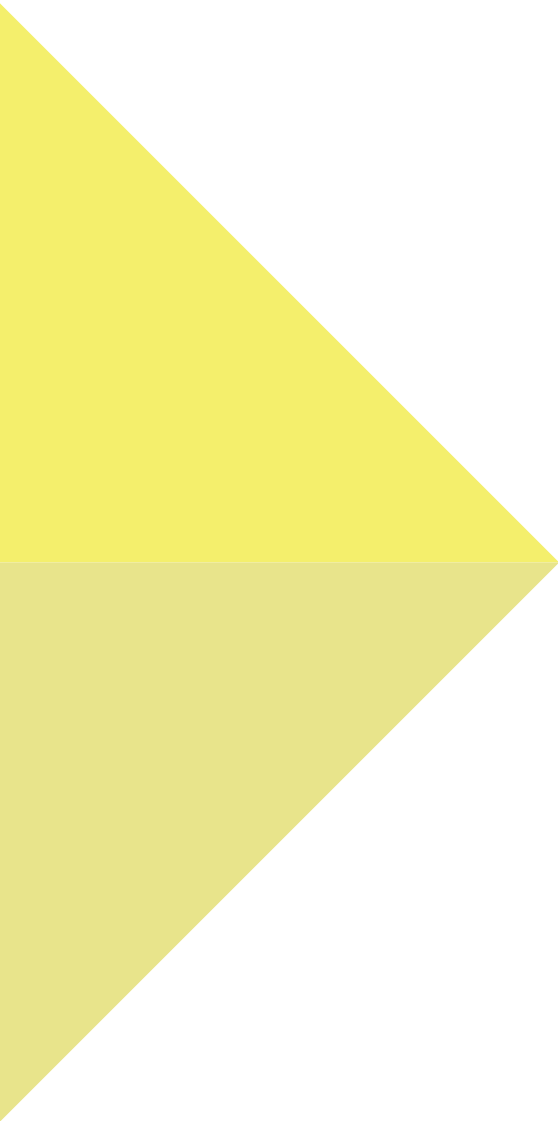
O Estado de Goiás possui suas Comarcas organizadas em 13 (treze) Regiões Judiciárias, com o objetivo de otimizar a gestão e a administração, favorecendo a eficiência na prestação jurisdicional no âmbito do primeiro grau de jurisdição.



1ª REGIÃO Goiânia (Comarca Polo)

2ª REGIÃO	Anicuns	Guapó	Piracanjuba
	Aparecida de Goiânia (Comarca Polo)	Hidrolândia	Senador Canedo
	Araçu	Inhumas	Trindade
	Bela Vista de Goiás	Jandaia	Turvânia
	Edéia	Nazário	Varjão
	Firminópolis	Nerópolis	
	Goianira	Palmeiras de Goiás	

3ª REGIÃO	Abadiânia Anápolis (Comarca Polo) Corumbá de Goiás Cocalzinho de Goiás	Goianápolis Jaraguá Leopoldo de Bulhões Petrolina de Goiás	Pirenópolis Silvânia Vianópolis
4ª REGIÃO	Bom Jesus Buriti Alegre Goiatuba	Itumbiara (Comarca Polo) Joviânia Morrinhos	Pontalina
5ª REGIÃO	Acreúna Cachoeira Alta Caçu Itajá Jataí	Maurilândia Mineiros Montevidiu Paranaiguara Quirinópolis	Rio Verde (Comarca Polo) Santa Helena de Goiás Serranópolis São Simão
6ª REGIÃO	Alto Paraíso de Goiás Alvorada do Norte Campos Belos Cavalcante	Flores de Goiás Formosa (Comarca Polo) Iaciara Padre Bernardo	Planaltina Posse São Domingos
7ª REGIÃO	Águas Lindas de Goiás Alexânia Cidade Ocidental	Cristalina Luziânia (Comarca Polo) Novo Gama	Stº Antônio do Descoberto Valparaíso de Goiás
8ª REGIÃO	Aruanã Goiás (Comarca Polo) Itaberaí Itapirapuã Itapuranga	Itauçu Jussara Mossâmedes Mozarlândia Nova Crixás	Sanclerlândia Taquaral de Goiás Uruana
9ª REGIÃO	Caldas Novas (Comarca Polo) Catalão Corumbaíba	Goiandira Ipameri Orizona	Pires do Rio Santa Cruz de Goiás
10ª REGIÃO	Aragarças Aurilândia Caiapônia	Fazenda Nova Iporá (Comarca Polo) Montes Claros de Goiás	Paraúna Piranhas São Luís de Montes Belos
11ª REGIÃO	Barro Alto Ceres Crixás	Goianésia (Comarca Polo) Itapaci Rialma	Rubiataba Santa Terezinha de Goiás
12ª REGIÃO	Estrela do Norte Formoso	Minaçu Porangatu (Comarca Polo)	São Miguel do Araguaia
13ª REGIÃO	Campinorte Mara Rosa	Niquelândia	Uruaçu (Comarca Polo)



Metodologia

Gerir instituições demanda um planejamento estruturado, baseado em metas claras, mensuráveis e com prazos definidos, execução eficiente, acompanhamento constante e aprimoramento contínuo ao longo do processo.

Comprometida com os princípios da Administração Pública voltada para resultados e com foco em práticas estratégicas de gestão, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás (CGJGO) e a Corregedoria do Foro Extrajudicial (COGEX) adota a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), idealizada pelos professores da *Harvard Business School*, Robert S. Kaplan e David P. Norton, no ano de 1992, como ferramenta de apoio à formulação do mapa estratégico, à implantação do plano de ação, à definição de indicadores e à avaliação contínua do desempenho institucional.

Tal metodologia, adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), está plenamente alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), vigente no sexênio 2021/2026, e em consonância com os macrodesafios traçados para o Judiciário brasileiro, conforme estipulado no bojo da Resolução CNJ nº 325/2020.

O BSC figura como uma das ferramentas mais robustas e consolidadas para o gerenciamento estratégico. A rigor significa “*Indicadores Balanceados de Desempenho*” ou “*Cenário Balanceado*”, tratando-se de um sistema que integra diversos parâmetros de avaliação e permite à organização definir sua estratégia de forma compreensível, alinhando as áreas e agentes institucionais aos seus objetivos. Assim, oferece uma visão global dos aspectos críticos, destacando as metas que requerem atenção e subsidiando a realização de reuniões estratégicas que fundamentam decisões gerenciais.

Essa ferramenta estratégica possibilita à instituição estruturar com clareza suas metas e ações, assegurando a medição do desempenho por meio de indicadores quantitativos. Com base nesses indicadores, é possível acompanhar o desempenho das atividades-fim, potencializar os projetos já existentes, criar novas iniciativas e introduzir inovações que tornem a atuação mais eficaz, possibilitando ajustes oportunos e coerentes com o rumo estratégico estabelecido no início da jornada institucional.



Análise Diagnóstica

O processo de elaboração do planejamento estratégico tem como ponto de partida a análise do ambiente organizacional, ou seja, a realização de um diagnóstico situacional que contempla os fatores internos e externos capazes de impactar os resultados institucionais.

A etapa diagnóstica foi sustentada na aplicação da matriz SWOT (*Strengths – Weaknesses – Opportunities – Threats*), uma metodologia voltada à análise de cenários, que organizou as manifestações colhidas dos participantes com o objetivo de identificar e hierarquizar as observações mais relevantes para cada dimensão analisada.

A partir dessa Pesquisa Diagnóstica da Organização – Análise Ambiental com base na ferramenta SWOT – foram identificados elementos classificados como forças e oportunidades, capazes de promover o desenvolvimento institucional, bem como fraquezas e ameaças, potenciais limitadores do alcance dos objetivos traçados. A sigla SWOT corresponde às iniciais, em inglês, de forças (*strengths*), fraquezas (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*).

No que tange ao ambiente interno, estão inseridas as forças e fraquezas resultantes dos fatores que compõem o contexto interno da Corregedoria, tais como magistrados, servidores e demais colaboradores. Por se tratar de variáveis sob influência direta da gestão, a alta administração tem a responsabilidade de conservar ou aperfeiçoar os pontos fortes e de reduzir ou eliminar as fragilidades identificadas.

Em contrapartida, o ambiente externo compreende as ameaças e oportunidades oriundas de fatores alheios ao controle da Corregedoria, envolvendo a atuação de cidadãos e instituições vinculadas à sua missão. Ainda que fora do alcance direto da organização, cabe ao respectivo Órgão Correicional acompanhar e avaliar periodicamente tais fatores, a fim de potencializar as oportunidades e mitigar os riscos externos.

Para subsidiar a análise estratégica, foram utilizados dados provenientes de diversas fontes, como a Pesquisa de Clima Organizacional realizada, amplamente divulgada por meio da intranet e internet, a exemplo de redes sociais institucionais — com a participação de magistrados, servidores (efetivos, comissionados e cedidos), estagiários e funcionários terceirizados — os Relatórios do Serviço de Atendimento ao Usuário da Corregedoria (SAU), bem como os registros oriundos das Audiências Públicas promovidas durante a execução do Programa Encontros Regionais da CGJGO no biênio 2023/2025, e ainda, a partir dos Relatórios Estatísticos da Ouvidoria do Poder Judiciário.

O processo diagnóstico foi também fortalecido por reuniões ampliadas, lideradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Marcus da Costa Ferreira, e também pelo Corregedor do Foro Extrajudicial, Desembargador Anderson Máximo de Holanda, com a participação direta dos(as) Juízes(as) Auxiliares, Diretores de Área e Divisão, além das equipes técnicas formadas por assessores, servidores e colaboradores, que contribuíram na coleta e validação das informações reunidas.

Após a consolidação dos dados extraídos no diagnóstico, procedeu-se à sua tabulação e sistematização, de modo a fornecer base sólida para a formulação das metas e ações estabelecidas no planejamento do biênio 2025/2027.

Assim, para que a Corregedoria possa alcançar os objetivos delineados, é fundamental que haja uma leitura precisa do contexto interno e estrutural da organização, além da compreensão apurada dos fenômenos sociais, das dinâmicas político-institucionais e das condições em que os cidadãos estão inseridos.

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO



Propósitos

A atuação da Corregedoria-Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás se alicerça em seus propósitos institucionais, orientando-se firmemente pelos pilares essenciais de sua missão, visão e atributos de valor, com base no compromisso contínuo com os objetivos traçados, em consonância com a natureza e a finalidade das intenções que delineiam sua trajetória institucional.

MISSÃO

A missão representa o verdadeiro propósito da existência da organização, refletindo a essência de seus objetivos institucionais. Por meio dela, delinea-se a projeção da visão sob uma perspectiva de longo prazo, orientando a atuação da instituição em direção às metas estabelecidas, que devem ser concretizadas por meio da entrega de serviços voltados ao público destinatário das ações finalísticas desempenhadas.

“Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade.”



VISÃO

A visão de uma instituição está associada ao percurso que ela pretende trilhar — seu rumo, seu itinerário e o horizonte a alcançar. Diz respeito à antecipação do futuro desejado, refletido nos resultados esperados como consequência direta da execução comprometida de sua missão, considerando o alinhamento dos objetivos traçados e a realização das atividades que emergem das interações e dos esforços empreendidos. Por meio da visão, delinea-se a inspiração necessária para dar continuidade a programas, projetos e iniciativas planejadas, na direção de um futuro institucional claramente desenhado e possível de ser alcançado.

“Ser referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade no que diz respeito à orientação, inspeção e correição de todos os atos praticados pelo 1º Grau de Jurisdição.”

ATRIBUTOS DE VALOR

Os atributos de valor dizem respeito aos princípios que orientam as atividades executadas no âmbito da Corregedoria, funcionando como complemento à sua missão e visão, ao expressarem os elementos que compõem toda a sua estrutura organizacional. Esses atributos são compreendidos como os fundamentos, valores, crenças e condutas proativas adotadas para sustentar e guiar as decisões e encaminhamentos realizados no exercício da atividade correicional, de acordo com os propósitos institucionais que justificam sua existência.

Agilidade
Acessibilidade
Credibilidade
Eficiência
Ética
Inovação
Imparcialidade
Integridade
Responsabilização
Segurança Jurídica
Sustentabilidade
Transparência



Macrodesafios

Acerca das Perspectivas e Macrodesafios as disposições seguintes estão alinhadas ao que consta na Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o sexênio em curso (2021/2026), nos exatos termos da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020.



PERSPECTIVA SOCIEDADE

Assegurar ao cidadão, de maneira abrangente, o pleno exercício de seus direitos fundamentais e reforçar os mecanismos de proteção social no contexto das atribuições do Poder Judiciário constitui o alicerce da Perspectiva Sociedade.

MACRODESAFIO 1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

MACRODESAFIO 2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Para além do aprimoramento da gestão administrativa e da atividade jurisdicional, os Processos Internos, enquanto dimensão estratégica da política nacional, podem ser orientados pela busca da excelência na entrega da prestação jurisdicional, sustentada em precedentes firmados e no combate a condutas indevidas, integrando-se à política de mediação e conciliação. Tudo isso deve ocorrer da forma mais eficiente e sustentável possível, com base em uma governança judiciária que valorize o diálogo institucional, a racionalização dos serviços e a simplificação dos fluxos de trabalho.

MACRODESAFIO 3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

MACRODESAFIO 4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

MACRODESAFIO 5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

MACRODESAFIO 6 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

MACRODESAFIO 7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

MACRODESAFIO 8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

MACRODESAFIO 9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A finalidade da dimensão Aprendizado e Crescimento é justamente proporcionar as condições indispensáveis para a concretização dos objetivos das demais perspectivas, promovendo inovação e aprimorando a capacidade de geração de valor, tanto no âmbito interno quanto no externo. Busca-se, assim, garantir uma gestão mais equilibrada dos recursos humanos e financeiros, especialmente quando inseridos no cenário atual, que exige uma infraestrutura tecnológica compatível com as demandas contemporâneas.

MACRODESAFIO 10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

MACRODESAFIO 11 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

MACRODESAFIO 12 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



Mapa Estratégico

Considerando que o sexênio 2021/2026 ainda se encontra em vigência no âmbito da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, formulada pelo Conselho Nacional de Justiça, é oportuno destacar seus 12 (doze) Macrodesafios, os quais estão organizados segundo as 3 (três) Perspectivas previamente definidas: *Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento*. Nesse contexto, denomina-se Mapa Estratégico a representação gráfica e resumida da estratégia institucional, construída com base na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), amplamente adotada no setor público e recomendada pelo CNJ.

O Mapa Estratégico constitui, portanto, a ilustração visual da estratégia adotada pela organização. No caso da Corregedoria, esse mapa apresenta de forma clara os objetivos estratégicos, as metas, os macrodesafios e as conexões entre esses elementos, evidenciando como se articulam para viabilizar o alcance da visão e da missão institucionais, sustentados por seus respectivos atributos de valor.



SOCIEDADE



- 1. Garantia dos Direitos Fundamentais ▶ 1. 3.
- 2. Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade ▶ 1. 2. 6. 7. 12.

PROCESSOS INTERNOS



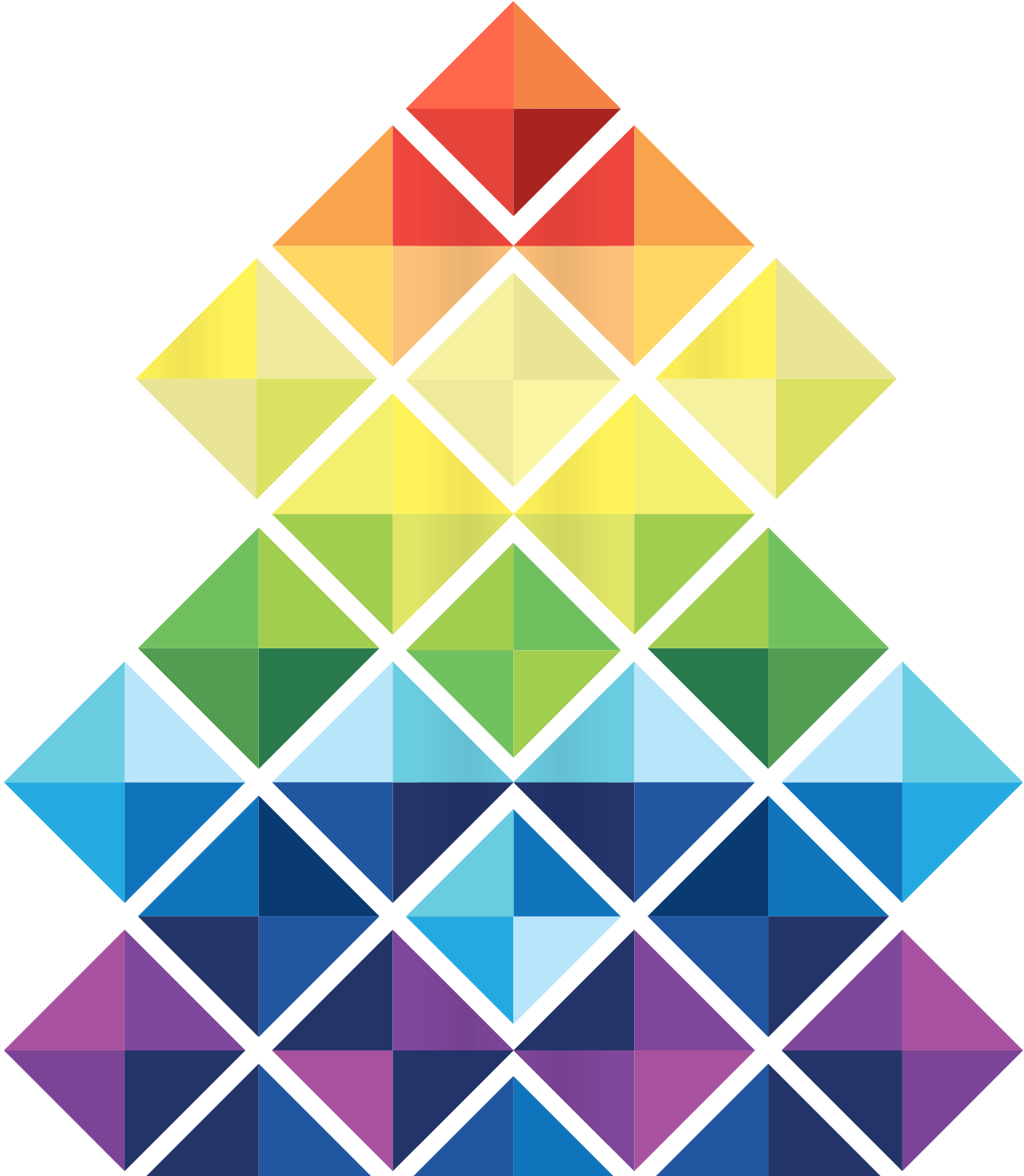
- 3. Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional ▶ 4. 5. 8. 9.
- 4. Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais ▶ 8.
- 5. Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos ▶ 3. 8.
- 6. Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
- 7. Promoção da Sustentabilidade ▶ 1. 8.
- 8. Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal ▶ 4. 8. 9.
- 9. Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ▶ 4. 5. 6. 7. 9. 10. 11. 12.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO



- 10. Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas ▶ 4. 9. 10.
- 11. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ▶ 5. 6.
- 12. Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados ▶ 2. 11. 12.

- Implementar 20 ações que promovam a responsabilidade socioambiental e que fortaleçam os direitos fundamentais e a inclusão social, garantindo o acesso equitativo à justiça e à proteção de grupos vulnerabilizados, mediante o estabelecimento de práticas com perspectiva de gênero, raça e primeira infância, por meio de escuta especializada, qualificação técnica e parcerias interinstitucionais, consoante os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030, ONU/CNJ)
- META 1**
-
- Realizar 06 iniciativas para reforçar a imagem institucional da Corregedoria, mediante a divulgação das atividades, promovendo e aprimorando a comunicação dos serviços prestados
- META 2**
-
- Incentivar a utilização dos meios extrajudiciais de soluções de conflitos, implementando 06 atividades institucionais, contribuindo para a desjudicialização de matérias específicas, ampliando a proteção de direitos, o aprimoramento da atividade notarial e registral e o fortalecimento das garantias fundamentais do cidadão
- META 3**
-
- Desenvolver 20 ações voltadas ao aprimoramento da gestão técnico-operacional das equipes interprofissionais forenses e dos serviços periciais, sobretudo nos procedimentos internos relacionados ao depoimento especial, de modo a garantir segurança jurídica e cooperação interinstitucional, com foco na normatização, reestruturação e padronização de fluxos, visando ao fortalecimento e à valorização da atuação técnico-científica no processo judicial
- META 4**
-
- Padronizar os procedimentos de fiscalização do foro judicial e aperfeiçoar os meios de arrecadação das custas judiciais, constituindo 06 estratégias que garantam maior produtividade, eficiência e transparência nos serviços prestados ao primeiro grau de jurisdição
- META 5**
-
- Aprimorar os mecanismos de gestão, fiscalização, arrecadação e regulamentação do foro extrajudicial, promovendo 10 práticas de qualidade, efetividade e celeridade dos serviços, enfatizando o atendimento ao público conforme as normas regulatórias que orientam a atividade correicional
- META 6**
-
- Elaborar 06 procedimentos estratégicos voltados à expansão, otimização de fluxos de trabalho e criação de ferramentas nos sistemas de atendimento, objetivando agilidade, resolução máxima das solicitações e satisfação dos usuários
- META 7**
-
- Executar 08 ações institucionais que impactem na redução da taxa de congestionamento no primeiro grau de jurisdição com o objetivo de priorizar o julgamento de processos relacionados a temas de alta relevância, como improbidade administrativa, crimes contra a administração pública, ações ambientais, questões envolvendo infância e juventude, indígenas e quilombolas, feminicídio, violência doméstica e familiar contra a mulher, além de estimular a conciliação e a inovação no Poder Judiciário
- META 8**
-
- Promover a formação técnico-profissional, por meio da realização de 15 atividades estratégicas de qualificação e aperfeiçoamento, que impactem na efetividade e celeridade, tanto na prestação jurisdicional, quanto nos mecanismos de gestão administrativa
- META 9**
-
- Criar 06 iniciativas de respeito e atenção ao delegatário, assegurando o aprimoramento da formação técnica notarial e registral, inclusive com a capacitação por servidores e magistrados da COGEX, visando à melhoria contínua da prestação dos serviços extrajudiciais
- META 10**
-
- Aperfeiçoar a gestão da informação com 15 soluções tecnológicas, contribuindo no acompanhamento das atividades, nas tomadas de decisões estratégicas e na interação com o usuário final dos sistemas, com a possibilidade da utilização dos recursos de IA (Inteligência Artificial)
- META 11**
-
- Constituir 07 recursos digitais para modernizar as formas de inspeção e otimizar a integração com os sistemas cartorários, como forma de garantir uma maior publicidade, transparência, eficiência e segurança jurídica para o usuário do foro extrajudicial
- META 12**
-



PLANO DE GESTÃO

As metas institucionais da Corregedoria representam os desafios traçados para concretizar sua visão de futuro e alcançar os resultados almejados. Elas estão organizadas e integradas à metodologia do *Balanced Scorecard*, distribuídas entre perspectivas estratégicas, macrodesafios e indicadores de desempenho, refletindo, sobretudo, uma articulação precisa com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e com o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Dessa forma, as metas podem ser compreendidas como os instrumentos por meio dos quais a organização traduz sua missão em resultados concretos.

Definir metas para um período específico constitui, assim, o ponto inicial do caminho rumo ao êxito desejado.

Nesse contexto, apresenta-se a estrutura da meta, com o propósito de esclarecer sua razão de ser:

- **Descrição:** redação contextualizada com vistas ao esclarecimento, desdobramentos e resultados esperados;
- **Área Responsável:** representante(s) da(s) unidade(s) responsável(eis) pelos atos de gestão, cumprimento e resultados da meta;
- **Indicador:** representação quantificável de aferição dos resultados;
- **Como Medir:** expressão matemática para o cálculo dos indicadores;
- **Variáveis:** integrantes da expressão matemática para os cálculos;
- **Polaridade:** interpretação do indicador proposto como desempenho esperado com a meta;
- **Linha Base:** conjunto de valores que representa o resultado atual do indicador, servindo de referência para o planejamento de projetos e ações para o alcance da meta.

Para a consecução deste plano de gestão estratégico foram estabelecidas 12 (doze) metas, conforme se seguem.



PERSPECTIVA

- Sociedade

MACRODESAFIOS

- Garantia dos Direitos Fundamentais
- Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade



PERSPECTIVA
SOCIEDADE



Implementar 20 ações que promovam a responsabilidade socioambiental e que fortaleçam os direitos fundamentais e a inclusão social, garantindo o acesso equitativo à justiça e à proteção de grupos vulnerabilizados, mediante o estabelecimento de práticas com perspectiva de gênero, raça e primeira infância, por meio de escuta especializada, qualificação técnica e parcerias interinstitucionais, consoante os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030, ONU/CNJ)

**PERSPECTIVA
SOCIEDADE**

Indicador

Ações Implementadas (AI)

Macrodesafio 1

Garantia dos Direitos Fundamentais

Como medir

Σ AI

Macrodesafio 2

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

Linha de Base

2025 = Zero

**PERSPECTIVA
PROCESSOS INTERNOS**

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Macrodesafio 7

Promoção da Sustentabilidade

DESCRIÇÃO DA META

A meta consiste em implementar ações voltadas à promoção da responsabilidade socioambiental e ao fortalecimento dos direitos fundamentais, com foco na inclusão social e na ampliação do acesso equitativo à justiça. Essas ações buscam assegurar a proteção de grupos vulnerabilizados, por meio do desenvolvimento e da adoção de práticas institucionais com perspectiva de gênero, raça e primeira infância. Para tanto, serão utilizadas estratégias como a escuta especializada, a qualificação técnica dos profissionais envolvidos e o estabelecimento de parcerias interinstitucionais.

Além disso, a meta estimula a internalização de valores para promover a equidade,

o respeito à diversidade e a responsabilidade social e ambiental como fundamentos da atuação correcional. As ações serão planejadas e executadas com foco na efetividade e no impacto social, promovendo melhorias reais nas condições de vida das populações atendidas especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Contempla também o monitoramento contínuo dos resultados alcançados, permitindo ajustes e aperfeiçoamentos das iniciativas implementadas, com base em evidências e na participação ativa da sociedade civil, assegurando transparência, eficiência e corresponsabilidade na construção de um Judiciário mais humano, justo e sustentável.

Todas as iniciativas estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme preconizado na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse alinhamento demonstra o compromisso com uma justiça que seja mais acessível, inclusiva, humana e ambientalmente responsável.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça
- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria
- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Divisão Interprofissional Forense
- › Divisão do Programa Pai Presente
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)



META 2

Realizar 06 iniciativas para reforçar a imagem institucional da Corregedoria, mediante a divulgação das atividades, promovendo e aprimorando a comunicação dos serviços prestados

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 2

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio 12

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Indicador

Iniciativas Realizadas (IR)

Como medir

Σ IR

Linha de Base

2025 = Zero

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

DESCRIÇÃO DA META

A Corregedoria-Geral da Justiça e a Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás propõem, com esta meta, o fortalecimento da imagem institucional das atividades correicionais, tanto no âmbito do foro judicial, quanto do foro extrajudicial, por meio de ações estratégicas de comunicação voltadas ao público interno e à sociedade em geral.

As iniciativas contemplam a produção de campanhas, conteúdos digitais, eventos e publicações institucionais que promovam maior transparência, visibilidade e compreensão das atribuições desempenhadas, contribuindo para o reconhecimento de sua atuação como

essencial ao aprimoramento e efetivação da entrega jurisdicional.

A meta visa consolidar uma política de comunicação clara, acessível e alinhada às diretrizes do Poder Judiciário. Pretende-se, assim, o fortalecimento da confiança social na atividade correicional, por meio da valorização dos serviços prestados e do engajamento dos diversos públicos interessados.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça
- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria
- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Divisão de Comunicação Social
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)



PERSPECTIVA

- Processos Internos

MACRODESAFIOS

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
- Promoção da Sustentabilidade
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária



PERSPECTIVA
**PROCESSOS
INTERNOS**



META 3

Incentivar a utilização dos meios extrajudiciais de soluções de conflitos, implementando 06 atividades institucionais, contribuindo para a desjudicialização de matérias específicas, ampliando a proteção de direitos, o aprimoramento da atividade notarial e registral e o fortalecimento das garantias fundamentais do cidadão

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 5

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 1

Garantia dos Direitos Fundamentais

Indicador

Atividades Institucionais Implementadas (All)

Como medir

Σ All

Linha de Base

2025 = Zero

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

DESCRIÇÃO DA META

A meta busca ampliar o acesso à justiça, fortalecer as garantias fundamentais do cidadão e valorizar a atuação dos serviços notariais e de registro, estimulando práticas que proporcionem maior celeridade, efetividade e segurança jurídica na resolução de demandas.

As iniciativas previstas também visam contribuir para o aprimoramento da atividade extrajudicial, consolidando seu papel como instrumento legítimo e eficaz na proteção de direitos e pacificação social, contribuindo para uma cultura de resolução pacífica de conflitos e para a construção de relações mais harmoniosas na sociedade.

Nesse sentido, busca incentivar a utilização dos meios extrajudiciais de solução de conflitos e conscientizar a população sobre as vantagens dessas alternativas, que oferecem um ambiente mais colaborativo, além de reduzir a sobrecarga do sistema judiciário, por meio de capacitações, campanhas de conscientização e parcerias com cartórios e mediadores, contribuindo para a desjudicialização de matérias, como divórcio consensual e inventário.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

Juiz Auxiliar

- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)





META

4

Desenvolver 20 ações voltadas ao aprimoramento da gestão técnico-operacional das equipes interprofissionais forenses e dos serviços periciais, sobretudo nos procedimentos internos relacionados ao depoimento especial, de modo a garantir segurança jurídica e cooperação interinstitucional, com foco na normatização, reestruturação e padronização de fluxos, visando ao fortalecimento e à valorização da atuação técnico-científica no processo judicial

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Macrodesafio 8

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

PERSPECTIVA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio 10

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Indicador

Ações Desenvolvidas (AD)

Como medir

ΣAD

Linha de Base

2025 = Zero

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

DESCRIÇÃO DA META

Com o objetivo de fortalecer a atuação técnico-científica no âmbito do processo judicial, serão desenvolvidas ações estratégicas voltadas à melhoria da gestão técnico-operacional das equipes interprofissionais forenses e dos serviços periciais, com atenção especial aos procedimentos internos relacionados ao depoimento especial.

Estão previstas iniciativas de normatização, reestruturação e padronização dos fluxos de trabalho, buscando assegurar maior segurança jurídica, eficiência operacional e cooperação interinstitucional entre os atores envolvidos. A proposta contempla o mapeamento e revisão de práticas

existentes, a elaboração de novos protocolos e fluxogramas, capacitações específicas e a valorização dos profissionais envolvidos.

Desta forma, a Corregedoria-Geral da Justiça afirma o compromisso com a qualidade dos serviços técnicos e periciais, promovendo uma atuação alinhada aos princípios da proteção integral, da dignidade da pessoa humana e do devido processo legal, especialmente em contextos que envolvem públicos vulneráveis, como crianças e adolescentes.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Divisão Interprofissional Forense
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Divisão de Comunicação Social





META 5

Padronizar os procedimentos de fiscalização do foro judicial e aperfeiçoar os meios de arrecadação das custas judiciais, constituindo 06 estratégias que garantam maior produtividade, eficiência e transparência nos serviços prestados ao primeiro grau de jurisdição

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Indicador

Estratégias Constituídas (EC)

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Como medir

Σ EC

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Linha de Base

2025 = Zero

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Macrodesafio 11

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

DESCRIÇÃO DA META

Essas ações pretendem otimizar procedimentos, fortalecer a gestão e garantir maior qualidade e confiabilidade nos serviços prestados. Contemplando a uniformização de rotinas operacionais entre as unidades judiciárias, com a adoção de boas práticas, revisão de normativos internos, desenvolvimento de manuais e fluxogramas, além da implantação de instrumentos que promovam a simplificação e a automação dos processos administrativos.

No que se refere à arrecadação de custas, as ações visam garantir maior controle, rastreabilidade e efetividade, por meio da modernização dos sistemas de gestão,

do fortalecimento dos mecanismos de conferência e da capacitação dos servidores envolvidos.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)





META 6

Aprimorar os mecanismos de gestão, fiscalização, arrecadação e regulamentação do foro extrajudicial, promovendo 10 práticas de qualidade, efetividade e celeridade dos serviços, enfatizando o atendimento ao público conforme as normas regulatórias que orientam a atividade correicional

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Indicador

Práticas Promovidas (PP)

Como medir

ΣPP

PERSPECTIVA SOCIEDADE

Macrodesafio 2

Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

Linha de Base

2025 = Zero

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio 11

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

DESCRIÇÃO DA META

O objetivo é assegurar que os serviços prestados pelos cartórios extrajudiciais estejam em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, promovendo a adequada supervisão da atividade delegada e o correto recolhimento dos tributos e emolumentos devidos, além de fortalecer a atuação da Corregedoria do Foro Extrajudicial por meio da modernização dos instrumentos de gestão, intensificação da fiscalização e melhoria contínua dos processos de arrecadação e regulamentação.

Para alcançar esses resultados, serão desenvolvidas e implementadas ações estratégicas voltadas à qualificação da

atividade correicional, incluindo a padronização de procedimentos, o fortalecimento da atuação fiscalizatória e a atualização das normativas aplicáveis. O incentivo ao uso de soluções e de ferramentas que contribuirão para o monitoramento do desempenho dos cartórios, assegurando maior controle institucional e facilitando a identificação de irregularidades e oportunidades de melhoria.

Desta forma, objetiva garantir aos usuários dos serviços notariais e de registro atendimento com presteza, clareza e respeito, em consonância com os preceitos do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, promovendo uma atuação aliada à segurança jurídica, acessibilidade e efetividade.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

Juiz Auxiliar

- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)





Elaborar 06 procedimentos estratégicos voltados à expansão, otimização de fluxos de trabalho e criação de ferramentas nos sistemas de atendimento, objetivando agilidade, resolução máxima das solicitações e satisfação dos usuários

PERSPECTIVA
PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9
Aperfeiçoamento da Gestão
Administrativa e da Governança Judiciária

PERSPECTIVA
SOCIEDADE

Macrodesafio 2
Fortalecimento da Relação Institucional
do Poder Judiciário com a Sociedade

Indicador
Procedimentos Elaborados (PE)

Como medir
 ΣPE

Linha de Base
2025 = Zero

Polaridade (+)
O desempenho melhora na medida que o
resultado aumenta

DESCRIÇÃO DA META

Esta meta visa fortalecer a eficiência institucional e a qualidade dos serviços prestados ao público interno e externo, a partir do desenvolvimento dos procedimentos estratégicos voltados à modernização e expansão dos sistemas de atendimento.

Pretende-se implementar medidas que otimizem os fluxos de trabalho nos setores judiciais e extrajudiciais, tais como, automatização de rotinas repetitivas, integração de sistemas, criação de formulários inteligentes, padronização de procedimentos e incentivo ao uso de painéis gerenciais. Além disso, serão criadas novas ferramentas digitais que

favoreçam a comunicação célere e resolutiva entre os usuários e os setores de atendimento, com o desenvolvimento de canais interativos, fluxos automatizados para atendimento de demandas e melhoria da interface dos sistemas utilizados por magistrados, servidores e cidadãos.

Por fim, as ações estarão ancoradas em indicadores de desempenho e pesquisa de satisfação dos usuários, permitindo monitorar a efetividade das soluções propostas. O objetivo central é promover um ambiente institucional mais ágil, transparente e acolhedor, elevando o padrão de excelência na prestação dos serviços e contribuindo de forma significativa para o aperfeiçoamento da entrega da prestação jurisdicional.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça
- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria
- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)
- › Divisão Interprofissional Forense
- › Divisão de Comunicação Social





Executar 08 ações institucionais que impactem na redução da taxa de congestionamento no primeiro grau de jurisdição com o objetivo de priorizar o julgamento de processos relacionados a temas de alta relevância, como improbidade administrativa, crimes contra a administração pública, ações ambientais, questões envolvendo infância e juventude, indígenas e quilombolas, feminicídio, violência doméstica e familiar contra a mulher, além de estimular a conciliação e a inovação no Poder Judiciário

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

Indicador

Ações Executadas (AE)

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Como medir

Σ AE

Macrodesafio 4

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Linha de Base

2025 = Zero

Macrodesafio 5

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

Macrodesafio 7

Promoção da Sustentabilidade

Macrodesafio 8

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

DESCRIÇÃO DA META

As ações incluirão o acompanhamento processual qualificado, orientação e apoio às unidades com maior acervo, estímulo ao cumprimento de metas específicas, desenvolvimento de painéis gerenciais com indicadores de controle de ações específicas que permitem análises detalhadas e priorização de demandas sensíveis, bem como à adoção de medidas que reforcem a atuação proativa das serventias judiciais e equipes técnicas.

O foco estará voltado à tramitação e julgamento célere de processos relacionados a improbidade administrativa, crimes contra a administração pública,

ações ambientais, demandas da infância e juventude, povos indígenas e comunidades quilombolas, feminicídio, e violência doméstica e familiar contra a mulher, respeitando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral e da eficiência administrativa.

Além de visar o estímulo à conciliação, à adoção de boas práticas e à incorporação de soluções inovadoras no âmbito do Poder Judiciário, com vistas ao aumento da efetividade jurisdicional, do acesso à justiça e da entrega célere e qualificada da prestação jurisdicional.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Outras Áreas

- › Diretorias de Foro das Comarcas do Estado de Goiás



PERSPECTIVA

- Aprendizado e Crescimento

MACRODESAFIOS

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



PERSPECTIVA
**APRENDIZADO
E CRESCIMENTO**



META 9

Promover a formação técnico-profissional, por meio da realização de 15 atividades estratégicas de qualificação e aperfeiçoamento, que impactem na efetividade e celeridade, tanto na prestação jurisdicional, quanto nos mecanismos de gestão administrativa

PERSPECTIVA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio 10

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 3

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Macrodesafio 8

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Indicador

Atividades Realizadas (AR)

Como medir

Σ AR

Linha de Base

2025 = Zero

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

DESCRIÇÃO DA META

A presente meta reconhece a qualificação técnico-profissional contínua como instrumento essencial para o aprimoramento da atividade correicional e da prestação jurisdicional. Portanto, com esta meta, pretende-se que o fortalecimento das capacidades técnico-profissionais impacte diretamente na efetividade da prestação jurisdicional, reduzindo o tempo de tramitação processual, ampliando a qualidade das decisões com fundamentações mais consistentes e alinhadas à jurisprudência dominante.

As ações formativas contemplarão temáticas alinhadas às necessidades práticas da jurisdição e da gestão administrativa, abordando o aperfeiçoamento do conhecimento jurídico, habilidades técnicas e o desenvolvimento de competências em tomadas de decisões estratégicas.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Divisão Interprofissional Forense
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)
- › Diretoria de Tecnologia da Informação





Criar 06 iniciativas de respeito e atenção ao delegatário, assegurando o aprimoramento da formação técnica notarial e registral, inclusive com a capacitação por servidores e magistrados da COGEX, visando à melhoria contínua da prestação dos serviços extrajudiciais

PERSPECTIVA
APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio 10
Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

PERSPECTIVA
PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9
Aperfeiçoamento da Gestão
Administrativa e da Governança Judiciária

Indicador
Iniciativas Criadas (IC)

Como medir
ΣIC

Linha de Base
2025 = Zero

Polaridade (+)
O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

DESCRIÇÃO DA META

O objetivo desta meta é fortalecer a qualidade e a eficiência dos serviços extrajudiciais no Estado de Goiás, sendo promovidas iniciativas voltadas ao respeito, atenção e valorização do delegatário, assegurando o contínuo aprimoramento técnico das atividades notariais e registrais.

As ações compreenderão programas de capacitação para delegatários(as), ministradas por servidores(as) e magistrados(as), com foco nas atualizações normativas, boas práticas de gestão cartorária, atendimento ao público e uso de ferramentas tecnológicas. Também serão promovidos espaços

de diálogo institucional entre os diversos atores que integram o segmento extrajudicial com o propósito de identificar, discutir e solucionar demandas comuns, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Além disso, as iniciativas visam à padronização de procedimentos, difusão contínua de conhecimento técnico e contribuição efetiva para o desenvolvimento profissional e a prestação de um serviço mais seguro, eficiente e acessível à população.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

Juiz Auxiliar

- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Planejamento e Programas
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)





META

11

Aperfeiçoar a gestão da informação com 15 soluções tecnológicas, contribuindo no acompanhamento das atividades, nas tomadas de decisões estratégicas e na interação com o usuário final dos sistemas, com a possibilidade da utilização dos recursos de IA (Inteligência Artificial)

PERSPECTIVA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Macrodesafio 12

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

PERSPECTIVA

PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Indicador

Soluções Tecnológicas Aperfeiçoadas (STA)

Como medir

ΣSTA

Linha de Base

2025 = Zero

Polaridade (+)

O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

DESCRIÇÃO DA META

A busca por excelência na gestão da informação exige investimentos constantes em soluções tecnológicas inovadoras, capazes de oferecer maior agilidade e precisão no tratamento dos dados institucionais. Nesse sentido, a adoção de ferramentas que integrem diferentes sistemas e bases de dados permite uma visão mais ampla e estratégica das atividades desenvolvidas, promovendo uma gestão orientada por evidências.

Para garantir o acompanhamento eficiente das ações e projetos institucionais, serão implementadas ferramentas que possibilitem o monitoramento de indicadores e metas, otimizando os fluxos

de trabalho e permitindo correções com base em dados concretos. Essas iniciativas também facilitam a identificação de gargalos operacionais e a priorização de ações com maior impacto.

No campo da interação com o usuário final, será priorizado o desenvolvimento de interfaces mais intuitivas, com foco na experiência do usuário. A automação de serviços e a personalização de conteúdos por meio de *chatbots* com Inteligência Artificial (IA) serão fundamentais para ampliar o acesso à informação e melhorar a comunicação institucional.

Por fim, a utilização de recursos de IA contribuirá significativamente para a análise preditiva e a geração de relatórios analíticos mais precisos, auxiliando na tomada de decisões estratégicas. Dessa forma, a meta de aperfeiçoar a gestão da informação consolida-se como um vetor de inovação e eficiência institucional, buscando um alinhamento atualizado às melhores práticas de governança pública.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria-Geral da Justiça
- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

Juiz Auxiliar

- › 1ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 2º Juiz Auxiliar da Corregedoria
- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)





META 12

Constituir 07 recursos digitais para modernizar as formas de inspeção e otimizar a integração com os sistemas cartorários, como forma de garantir uma maior publicidade, transparência, eficiência e segurança jurídica para o usuário do foro extrajudicial

PERSPECTIVA
APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Indicador
Recursos Digitais Constituídos (RDC)

Macrodesafio 12
Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Como medir
ΣRDC

PERSPECTIVA
SOCIEDADE

Linha de Base
2025 = Zero

Macrodesafio 2
Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade

Polaridade (+)
O desempenho melhora na medida que o resultado aumenta

PERSPECTIVA
PROCESSOS INTERNOS

Macrodesafio 9
Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

DESCRIÇÃO DA META

As iniciativas previstas envolverão o desenvolvimento e a implementação de ferramentas tecnológicas que facilitem o acompanhamento remoto, contínuo e mais eficiente das atividades notariais e registrais, garantindo maior alcance, rastreabilidade e padronização dos dados coletados durante as inspeções e correições.

Além disso, serão promovidas ações para integrar esses recursos aos sistemas já utilizados pelos cartórios, com vistas a reduzir a burocracia, automatizar rotinas de fiscalização e qualificar a análise das informações, tornando o processo mais célere, confiável e transparente para todas as partes envolvidas.

Essa modernização também visa fortalecer a transparência e a publicidade, assegurando ao usuário do Foro Extrajudicial maior visibilidade sobre o funcionamento dos serviços e reforça o compromisso com a segurança jurídica.

RESPONSÁVEIS

Corregedoria

- › Corregedoria do Foro Extrajudicial

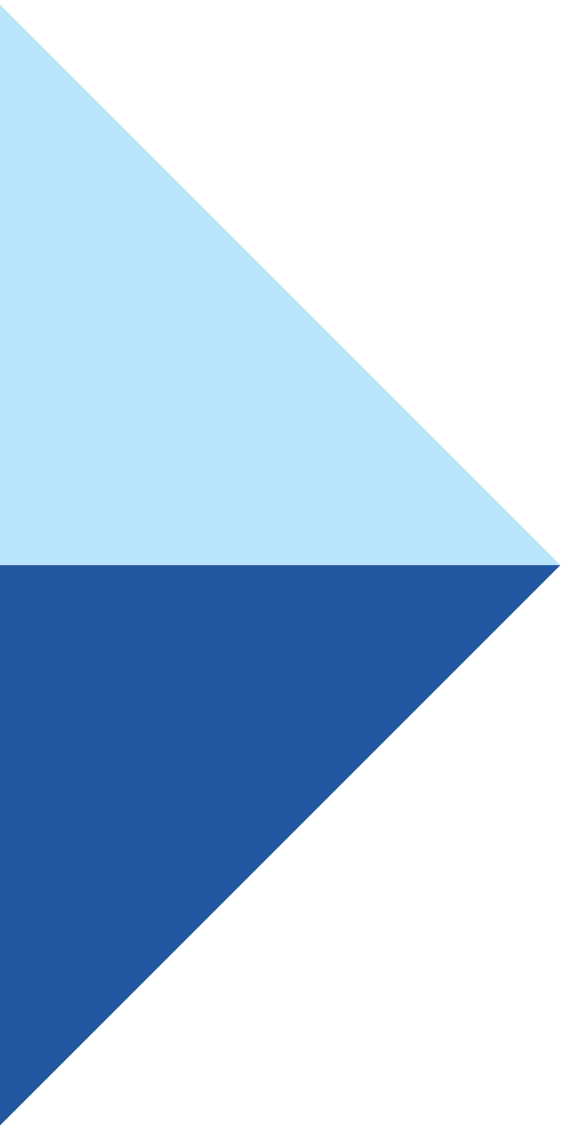
Juiz Auxiliar

- › 3ª Juíza Auxiliar da Corregedoria
- › 4º Juiz Auxiliar da Corregedoria

Área / Divisão da Corregedoria

- › Secretaria-Geral
- › Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
- › Diretoria de Tecnologia da Informação
- › Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)





Considerações Finais

O fortalecimento do senso de justiça social e cidadania plena pode ser impulsionado pelo Poder Judiciário, especialmente quando, ao assegurar uma prestação jurisdicional eficaz, ágil e de alta qualidade, responde com firmeza às demandas que lhe são apresentadas. Assim, por meio de sua atuação, a atividade jurisdicional cumpre seu papel de forma ampla e resolutiva.

Nessa perspectiva, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, para o biênio 2025/2027, assumem o compromisso de incorporar valores como inovação, responsabilidade social e escuta qualificada. Tal postura visa à concretização das metas coletivamente estabelecidas pelos membros de sua direção, com base em um planejamento estratégico construído a partir de reuniões gerais e setoriais, bem como de debates técnicos com as áreas e divisões desta instituição. O objetivo é que o avanço da gestão nos serviços correicionais e orientativos se consolide como marca distintiva das atividades exercidas tanto no foro judicial de 1º grau quanto no extrajudicial.

Durante o desenvolvimento desse plano, foram adotadas como diretrizes as Metas Anuais da Corregedoria Nacional, além da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o período de 2021 a 2026. Com base nisso, o Plano de Gestão da Corregedoria foi delineado para garantir que os programas permanentes, os projetos, as ações e iniciativas a serem implementadas estejam inseridas nas 12 (doze) metas estratégicas, organizadas segundo as perspectivas do Poder Judiciário, quais sejam, *Sociedade*, *Processos Internos e Aprendizado e Crescimento*, bem como alinhadas aos respectivos macrodesafios.

Dessa forma, o plano ora proposto busca assegurar a continuidade da evolução institucional da Corregedoria, preservando os avanços conquistados em gestões anteriores e valorizando o esforço coletivo de todos os que a integram. Destaca-se, nesse



cenário, a atuação dedicada de cada magistrado auxiliar e servidor, cujo trabalho conjunto tem como foco primordial o atendimento eficiente ao jurisdicionado e à sociedade do Estado de Goiás.

Portanto, diante dos desafios que se projetam, este Órgão Correicional reafirma seu empenho no cumprimento das metas previstas neste Plano de Gestão, convicto de que, ao término do biênio 2025/2027, o comprometimento institucional com os objetivos traçados será plenamente reconhecido, refletindo-se nos resultados alcançados no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria

Realização

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial

Administração

Desembargador Marcus da Costa Ferreira
Desembargador Anderson Máximo de Holanda

Coordenação Geral

Rafael Carvalho Curado

Coordenação Executiva

Clécio Marquez

Textos

Claudilene Ferreira Mendanha
Clécio Marquez
Hellen Bueno Valadão Mendes
Luciana Rodrigues de Sousa Amorim
Paulo César Araújo de Castro
Victor Frota Lagreca de Melo
Wanessa Soares de Queiroz

Projeto Gráfico e Diagramação

Hellen Bueno Valadão Mendes

Execução

Diretoria de Planejamento e Programas

Colaboradores da Corregedoria

Juízes Auxiliares
Secretaria-Geral
Secretaria Executiva
Chefias de Gabinete
Assessorias Jurídicas
Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
Diretoria de Tecnologia da Informação
Divisão de Protocolo e Triagem
Divisão Interprofissional Forense
Divisão de Comunicação Social
Secretaria do Programa Pai Presente
Serviço de Atendimento ao Usuário

Apoio

Diretoria de Planejamento e Inovação do TJGO
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJGO
Coordenadoria da Infância e Juventude do TJGO
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do TJGO

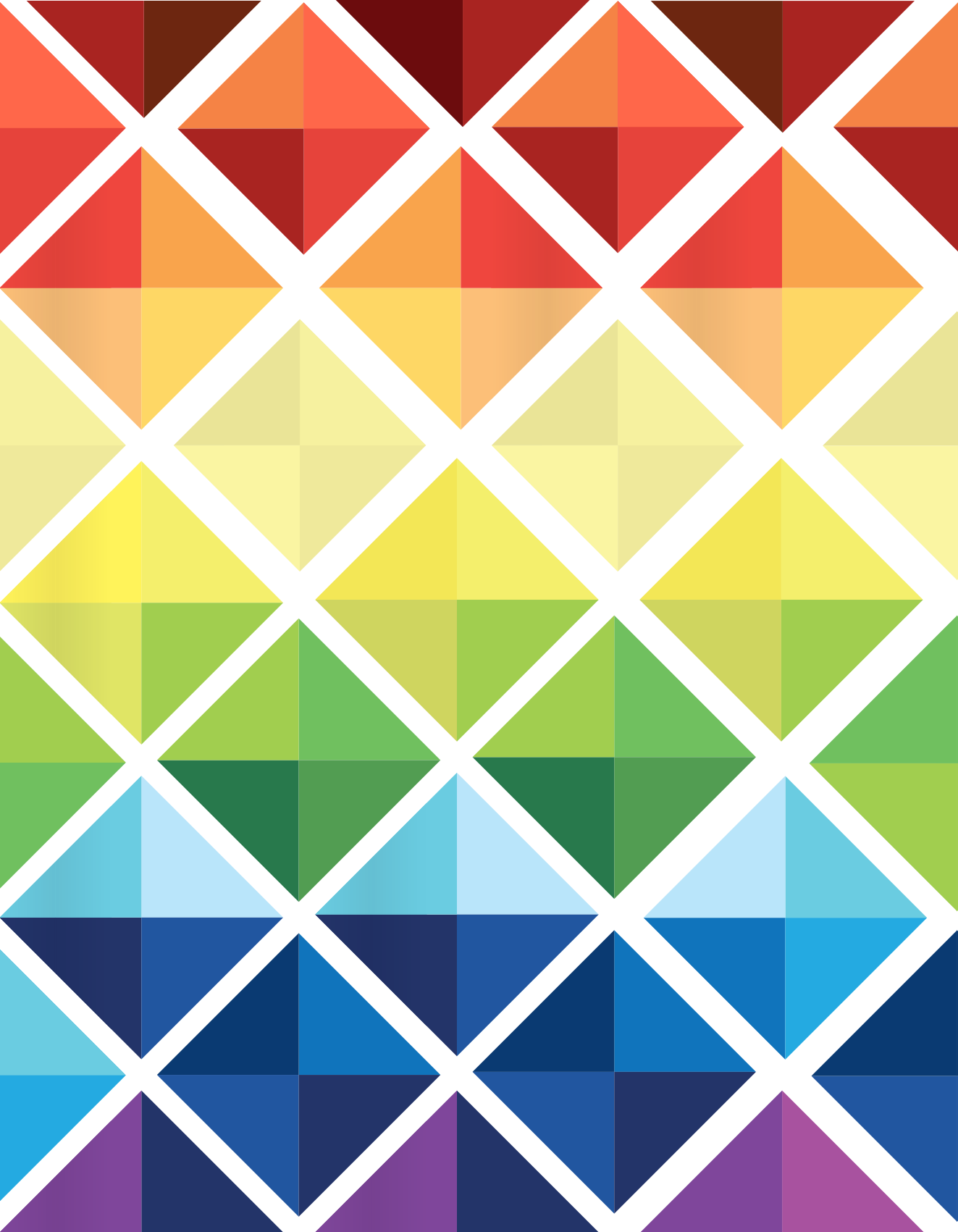
Impressão e Montagem

Divisão de Impressão Digital do TJGO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO GOIÁS
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste
Goiânia-GO | CEP 74130-011 | (62) 3236-5400
<http://corregedoria.tjgo.jus.br>







PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria do Foro Extrajudicial

